

RECEBEMOS
EM: 08 / 08 / 2023
HORAS: 10 : 15

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Projeto de Lei nº 24/2023

Protocolo de recebimento: 7 de agosto de 2023.

Autor: Álvaro Andrade dos Santos – PSD

Destinatário: À Mesa Diretora

Termos da Proposição:

“Dispõe sobre a proibição de alterações nas denominações de vias que contenham prédio de órgão público, três ou mais estabelecimentos comerciais, escritórios, consultórios e similares no município de Ribas do Rio Pardo”.

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS decreta:

Art. 1º - Ficam proibidas as alterações nas denominações (nomenclaturas) de vias (rua, avenida, travessa) que contenham prédio de órgão público, três ou mais estabelecimentos comerciais, escritórios, consultórios e similares no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

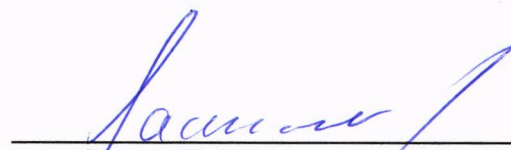
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

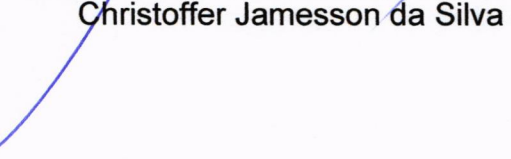
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 8 de agosto de 2023.

Autor:

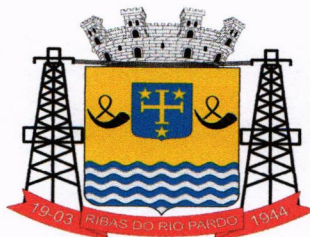

Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD

Coautores:


Christoffer Jamesson da Silva – PSC


Edervânia dos Santos Malta – MDB


Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

JUSTIFICATIVA

Três ruas dos Bairros Parque Estoril sofreram alterações em seus nomes. Depois de dois anos os moradores dessas vias públicas realizaram um abaixo-assinado solicitando o retorno das nomenclaturas originais. O Poder Legislativo, atendendo a vontade dos moradores votaram a favor, porém, mesmo assim, é notório a confusão, até mesmo na prefeitura, por exemplo, citar a Rua Walter Godoy como localizada no Bairro Parque Estoril III. Quando retornou os nomes originais, a Rua Walter Godoy deixou de fazer parte do Bairro Parque Estoril. Walter Godoy, hoje, é uma rua do Bairro Altos do Estoril.

Cotidianamente acontecem transtornos às pessoas com a Rua Aniceta Rodrigues de Souza no Bairro Parque Estoril I que passou a se chamar Gustavo Teixeira e a Avenida Lisboa, no Residencial Jardim dos Estados que recebeu a mudança para o nome de Marcos Azevedo Alencar. Esses são alguns exemplos, dentre muitos outros que existem, de alterações de nomes de vias que causam muitos transtornos.

A mudança das denominações de vias da cidade de Ribas do Rio Pardo que contenham endereços de prédio de órgão público, de três ou mais que são localizações de comércio, escritórios, consultórios, empresas prestadoras de serviços ou similares, acarreta problemas para os profissionais ali instalados, para as que trabalham com entregas, para os moradores como um todo. Causa, ainda, transtornos burocráticos, documentais, criando despesas para regularização da documentação do empreendimento, gerando diversas reclamações de todos aqueles que são afetados por esta alteração.

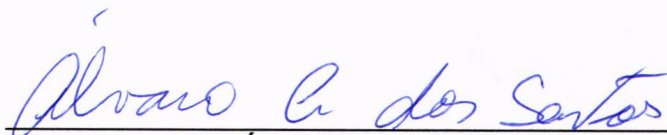
É importante o papel do Poder Legislativo em aprovar a denominação de vias públicas e homenagear aquelas pessoas que fizeram algo positivo ou que prestaram serviços em prol do município, todavia, essas denominações devem ocorrer em novas vias oriundas de abertura de bairros, residenciais e loteamentos.

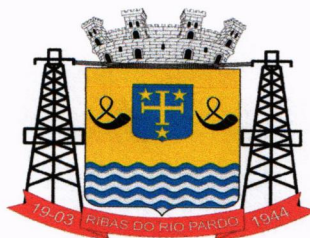
Com a aprovação do projeto proibindo a alteração da nomenclatura de vias que contenham órgão público e três ou mais empreendimentos e estabelecimentos comerciais, estaremos minimizando os efeitos negativos e eliminando os transtornos que propostas nesse sentido podem causar à população.

Diante do acima exposto, proponho que os nobres vereadores apreciem e aprovelem este projeto de lei.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 8 de agosto de 2023.

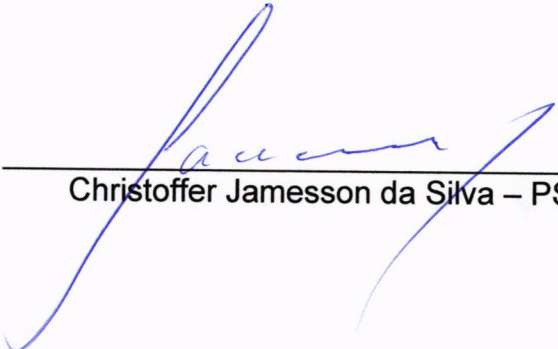
Autor:


Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Coautores:



Christoffer Jamesson da Silva – PSC

Edervânia dos Santos Malta – MDB



Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade